



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Valença

1

Quarta-feira • 8 de Junho de 2022 • Ano VI • Nº 1096

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Valença publica:

- **Resolução N°004/2022** – Concede A Aplaca Do Mérito Legislativo Da Câmara Municipal De Valença Á Sra. Roselidiana Azevedo Farias.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - FABRÍCIO FONSECA LEMOS / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente
Valença - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: U8XS24LHHZKZ5+WD58QGFW

Resoluções



**CÂMARA MUNICIPAL
DE VALENÇA**
ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 004/2022

CONCEDE A PLACA DO MÉRITO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA À SRA. ROSELIDIANA AZEVÊDO FARIAS.

Autoria: Vereador Ryan Sousa Costa

A CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 34, Inciso XXII da Lei Orgânica de Valença; no Art. 174, Inciso VII do Regimento Interno desta Casa; e na Resolução nº 03/2010, de 15 de setembro de 2010, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedida a **Placa do Mérito Legislativo** à Sra. **ROSELIDIANA AZEVÊDO FARIAS**, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados à sociedade valenciana.

Art. 2º. A entrega da Placa concedida por esta Resolução se dará em Sessão Solene desta Câmara Municipal de Valença em data a ser considerada pela Mesa Diretora.

Parágrafo Único. A homenagem de que trata este Decreto Legislativo é pessoal e intransferível, e somente admitirá representante quando o homenageado estiver impedido por motivo de força maior.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, em 07 de junho de 2022.

Helton Vinícius Brandão de Castro
Vice-Presidente

Fabrício Fonseca Lemos
Presidente

Valdiro Kleber Santos Oiticica
Secretário

Anexo Provisório
Rua Vereador Antônio Souza 139 – Centro - Valença Bahia
GABINETES: 75 3641-3727 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA: 75 3641-3236 - SECRETARIA GERAL: 75 3641-4510
CONTABILIDADE E TESOUREARIA: 75 3641-4454